



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0720/2011

Em 20 de abril de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 388/11**, de autoria do Vereador **DOUTOR LAPENA**, informamos, conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, que diante dos estudos elaborados pela Equipe de Engenharia, o estacionamento dos veículos do lado esquerdo na Rua Padre Duarte entre as Avenidas Barroso e Prudente de Moraes, bem como na Avenida Prudente de Moraes entre as Ruas Padre Duarte e Voluntários da Pátria, foi proibido no horário das 6h00min às 18h00min.

Ainda como medida de segurança, a sinalização de solo existente nos locais foi reforçada e a fiscalização dos Agentes de Trânsito intensificada nos horários de entrada e saída dos alunos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal